

Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Integrada 2 de Maio

INEP Nº. 23073853 – CNPJ: 07.954.514/0534-07 – Fone: (85) 31013076

CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	LOCAL ENTREGA/ EXECUÇÃO	PERÍODO ENTREGA/ EXECUÇÃO
1	34835 - MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS PREDIAIS EM IMOVEIS, COM O FORNECIMENTO DA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PECAS DE REPOSICAO - Obs: ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESTÁ NO ANEXO I.	REPARAÇÃO DO PISO: DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO; CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA; REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm2) (PAREDE/PISO). Obs 1: A licitante deverá dispor de todos os equipamentos e utensílios adequados, necessários à execução do serviço. (Ferramentas, materiais construtivos, entre outros equipamentos necessários à realização do serviço). Obs 2: Se necessário, a licitante deverá garantir pessoal suficiente para servir, acompanhar, monitorar e prestar suporte, durante todo período dos serviços contratados.	SECRETARIA DA ESCOLA	MARÇO /2025
		COZINHA: MOLDURA DE ALUMÍNIO COM TELA DE POLIÉSTER, (2,00X2,00)MM, REMOVÍVEL COM TRAVA TIPO BORBOLETA. A licitante deverá produzir/providenciar as telas e realizar a instalação das mesmas nos cobogós da cozinha. As telas serão produzidas nas medidas vigentes no documento de DESCRIÇÃO DO SERVIÇO presente no anexo I. Obs 1: A licitante deverá dispor de todos os equipamentos e utensílios adequados, necessários à execução do serviço. (Ferramentas, materiais construtivos, entre outros equipamentos necessários à realização do serviço). Obs 2: Se necessário, a licitante deverá garantir pessoal suficiente para servir, acompanhar, monitorar e prestar suporte, durante todo período dos serviços contratados.	COZINHA DA ESCOLA	MARÇO/2025
		AUDITÓRIO: LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA. A licitante deverá realizar a pintura da parede do palco do auditório com tinta branca, com foco em cobrir as manchas presentes, sem deixar a parede com tonalidade distinta. Fotos da parede estão vigentes no documento de DESCRIÇÃO DO SERVIÇO presente no anexo I. Obs 1: A licitante deverá dispor de todos os equipamentos e utensílios adequados, necessários a execução do serviço. (Ferramentas, materiais construtivos, entre outros equipamentos necessários à realização do serviço). Obs 2: Se necessário, a licitante deverá garantir pessoal suficiente para servir, acompanhar, monitorar e prestar suporte, durante todo	AUDITÓRIO DA ESCOLA	ABRIL/2025

Endereço: Avenida da Saudade, S/N – CEP. 60.861-330 – Bairro: Passaré – Jardim União

Município: Fortaleza UF: CE E-mail: 2demaio@escola.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA em 17/02/2025, às 13:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BC68-CE93-F161-674F.

SUITE

Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Integrada 2 de Maio

INEP Nº. 23073853 – CNPJ: 07.954.514/0534-07 – Fone: (85) 31013076

CRONOGRAMA DE ENTREGA

		período dos serviços contratados.		
		SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL(NAPE): DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO; CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm2); REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm2) (PAREDE/PISO); DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS; REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4; LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA. A licitante deverá realizar a reparação do piso e parede da sala cobrindo os locais quebrados com cimento e lixando na altura do piso e da parede, para que fique plano. Fotos do piso e da parede estão vigentes no documento de DESCRIÇÃO DO SERVIÇO presente no anexo I. Obs 1: A licitante deverá dispor de todos os equipamentos e utensílios adequados, necessários à execução do serviço. (Ferramentas, materiais construtivos, entre outros equipamentos necessários à realização do serviço). Obs 2: Se necessário, a licitante deverá garantir pessoal suficiente para servir, acompanhar, monitorar e prestar suporte, durante todo período dos serviços contratados.	SALA DE T.O DA ESCOLA	ABRIL/2025
		SALA 1 E SALA 2: A licitante deverá realizar a remoção do painel de madeira atual que fica na frente dos cobogós, e realizar o fechamento dos cobogós com cimento, deixando apenas a parede lixada. Fotos estão vigentes no documento de DESCRIÇÃO DO SERVIÇO presente no anexo I. Obs 1: A licitante deverá dispor de todos os equipamentos e utensílios adequados, necessários à execução do serviço. (Ferramentas, materiais construtivos, entre outros equipamentos necessários à realização do serviço). Obs 2: Se necessário, a licitante deverá garantir pessoal suficiente para servir, acompanhar, monitorar e prestar suporte, durante todo período dos serviços contratados.	SALA 1 E SALA 2 DA ESCOLA	ABRIL/2025

Documento assinado eletronicamente por: JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA em 17/02/2025, às 13:03 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BC68-CE93-F161-674F.

SUITE